

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BCO NORDESTE DO BRASIL S.A. de 20/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 31 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções: 1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. Serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas; 3. Todas as páginas deverão ser rubricadas; e 4. A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Será exigido o reconhecimento de firmas apostas no Boletim. Cópias dos documentos pessoais e comprovante de endereço deverão acompanhar o Boletim, conforme a seguir: a. Pessoa física: identidade/CPF e comprovante de residência emitido a menos de 90 dias; b. Pessoa Jurídica / Fundos de Investimento: estatuto / contrato social / regulamento, documentos societários comprobatórios da representação legal do acionista e identidade do representante; c. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme resolução CMN 4.373, Lei nº 4.131 e demais legislações correlatas
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Entrega da via digitalizada do Boletim preenchido, assinado, com as respectivas cópias dos documentos de identificação. Essa opção destina-se exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Nordeste, enquanto escriturador das ações. Será permitido o envio à Companhia, por meio de correio eletrônico, não sendo aceito o envio através de correio postal. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão - B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; Em caso de dúvidas, enviar e-mail para o endereço eletrônico: votoadistancia@bnb.gov.br
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Data Final: 17.04.2026 Endereço eletrônico: votoadistancia@bnb.gov.br Proposta da Administração – Disponível em: https://ri.bnb.gov.br/publicacoes/assembleias-gerais
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Escriturador: Banco do Nordeste do Brasil S.A. Telefone: (85) 3299 5464. Os acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Nordeste do Brasil S.A., enquanto escriturador das ações, poderão transmitir as instruções de voto mediante entrega da via digitalizada do boletim de voto, via email votoadistancia@bnb.gov.br, respeitadas as condições apostas nas orientações.
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: BNBR3] 1. Alteração Estatutária - Artigos 17; 25; 28; 33; 36; 37; 38; 39; 40 e 41. [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: BNBR3] 2. Aumento do Capital Social do Banco mediante incorporação de Reservas Estatutárias. Incorporação de R\$ 1.900.860.000,00, ao Capital Social. De: R\$ 13.238.172.000,00 Para: R\$ 15.139.032.000,00 [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO NORDESTE DO BRASIL S.A. de 20/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BNBR3]

3. Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social do Banco.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____